RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO INMETRO

Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento ou Casamento com Averbação de Alteração do Estado Civil);

Certidão de Registro Civil (Nascimento) dos filhos até 24 anos de idade, se for o caso;

Quitação das Obrigações Militares, se do sexo masculino;

Carteira de Identidade;

Título de Eleitor, com comprovante de votação;

Cartão de Pessoa Física (CPF);

Currículo (2 cópias);

2 (duas) Fotografias 3x4 colorida, com fundo branco;

Documento comprobatório de informação sobre o tipo sanguíneo e fator RH;

Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso, correlato ao cargo;

Diploma de Cursos de Pós-Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento, caso haja;

Carteira do Conselho Regional, referente à sua formação, se for o caso;

Cartão do PIS/PASEP ou Declaração informando que não é cadastrado;

Documento Comprobatório de Informação da Data do Primeiro Emprego;

Obs: Caso seja a CTPS, só é necessária a cópia do primeiro contrato de trabalho, e frente e verso dos dados pessoais.

Declaração de Residência – MOD-Diraf-014;

Cadastro para Módulo de Dependentes - FOR-Diraf-221;

Declaração de Não Acumulação de Cargo Público – FOR-Diraf-115;

Declaração de Bens e Rendas – FOR-Diraf-223;

Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física – For-Diraf-222:

Declaração Negativa de Participação em Gerência - MOD-Diraf-041;

Cadastro e Alteração de Dados Bancários – FOR-Diraf-XXX, preferencialmente digitado.

Obs: Orienta-se que dê preferência aos bancos que utilizam transferência o*n-line*, a saber, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

Notas:

- 1. Todos os documentos devem ser apresentados autenticados;
- 2. Os quatro últimos itens são formulários fornecidos pelo Inmetro.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO INMETRO

Certidão de Registro Civil (Nascimento, Casamento ou Casamento com Averbação de Alteração do Estado Civil);

Certidão de Registro Civil (Nascimento) dos filhos até 24 anos de idade, se for o caso;

Quitação das Obrigações Militares, se do sexo masculino;

Carteira de Identidade;

Título de Eleitor, com comprovante de votação;

Cartão de Pessoa Física (CPF);

Currículo (2 cópias);

2 (duas) Fotografias 3x4 colorida, com fundo branco;

Documento comprobatório de informação sobre o tipo sanguíneo e fator RH;

Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso, correlato ao cargo;

Diploma de Cursos de Pós-Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento, caso haja;

Carteira do Conselho Regional, referente à sua formação, se for o caso;

Cartão do PIS/PASEP ou Declaração informando que não é cadastrado;

Documento Comprobatório de Informação da Data do Primeiro Emprego;

Obs: Caso seja a CTPS, só é necessária a cópia do primeiro contrato de trabalho, e frente e verso dos dados pessoais.

Declaração de Residência – MOD-Diraf-014;

Cadastro para Módulo de Dependentes - FOR-Diraf-221;

Declaração de Não Acumulação de Cargo Público – FOR-Diraf-115;

Declaração de Bens e Rendas - FOR-Diraf-223;

Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física – For-Diraf-222:

Declaração Negativa de Participação em Gerência - MOD-Diraf-041;

Cadastro e Alteração de Dados Bancários – FOR-Diraf-XXX, preferencialmente digitado.

Obs: Orienta-se que dê preferência aos bancos que utilizam transferência o*n-line*, a saber, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander.

Notas:

- 1. Todos os documentos devem ser apresentados autenticados;
- 2. Os quatro últimos itens são formulários fornecidos pelo Inmetro.